



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Nº 2000

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	16
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17
Terceiro Setor	18
Termo Aditivo	18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos


Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 6271 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5391

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.783.291,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				9.783.291,49
Anulação				
02	01	05	Procuradoria Jurídica Municipal	
		39	04.122.0002.2061.0000 Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	11.352,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			110 000 GERAL	
02	01	06	Conselho Tutelar	
		48	04.122.0002.2018.0000 Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	2.850,00
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			110 000 GERAL	
02	02	01	Serv. Administração Pública	
		54	04.122.0003.2008.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira	9.790,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			110 000 GERAL	
		55	04.122.0003.2008.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira	2.680,00
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			110 000 GERAL	
		72	04.122.0003.2057.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira	11.104,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			110 000 GERAL	
		73	04.122.0003.2057.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira	916,00
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			110 000 GERAL	
02	03	01	Serv. Finanças	



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6271 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5391

Anulação

02	03	01	Serv. Finanças			
	92	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		68.200,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	93	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		19.900,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde			
	133	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública		78.022,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
02	07	04	Serviços de Apoio a Educação			
	278	12.364.0018.2029.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional		61.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	05	Serviços Culturais			
	288	13.392.0010.2026.0000	Valorização e Universalização da Cultura		77.600,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	06	Serviços Esportivos e de Lazer			
	309	27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esporte		85.335,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico			
	451	04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Turismo		25.737,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	Infraestrutura Urbana			



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6271 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5391

Anulação

02	10	01	Infraestrutura Urbana			
	495	04.122.0003.2010.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		7.755,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	507	15.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana		57.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	513	26.122.0012.2012.0000	Infraestrutura de Transportes		520,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO			
02	11	01	Serv. Obras			
	546	04.122.0003.2011.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		12.600,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	01	Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente			
	570	20.606.0016.2128.0000	Infraestrutura de Serviços Rural		87.510,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Excesso

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde			
	165	10.302.0007.2067.0000	Infraestrutura de Saúde Pública		250.000,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		302 001	Teto Financeiro MAC			
	682	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública		70.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		301 033	DEMANDA2022SS10186-DEP.CORONEL NISHIWAWA			
02	07	01	Adm. Serv. Educação e Cultura			



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 6271 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5391

Excesso

02	07	01	Adm. Serv. Educação e Cultura		
	201	04.122.0003.2059.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	268.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
	209	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade	1.100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	226	12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade	820.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
	237	12.365.0008.2047.0000	Educação Básica de Qualidade	800.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	251	12.366.0008.2024.0000	Educação Básica de Qualidade	154.650,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 006	P.E.J.A		
	254	12.367.0008.2025.0000	Educação Básica de Qualidade	620.471,73	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
02	07	03	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico		
	257	12.361.0008.2068.0000	Educação Básica de Qualidade	800.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	258	12.361.0008.2068.0000	Educação Básica de Qualidade	202.903,96	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 6271 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5391

Excesso

02	07	03	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico		
	259	12.361.0008.2068.0000	Educação Básica de Qualidade	680.704,19	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	261	12.365.0008.2069.0000	Educação Básica de Qualidade	900.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
	262	12.365.0008.2069.0000	Educação Básica de Qualidade	320.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
	263	12.365.0008.2069.0000	Educação Básica de Qualidade	150.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
	264	12.365.0008.2071.0000	Educação Básica de Qualidade	800.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
	265	12.365.0008.2071.0000	Educação Básica de Qualidade	400.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
	266	12.365.0008.2071.0000	Educação Básica de Qualidade	200.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
02	10	01	Infraestrutura Urbana		
	683	26.782.0012.1014.0000	Infraestrutura de Transportes	396.000,00	
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 097	DEM.202523560001 - ARNALDO JARDIM -recap		

Superávit Financeiro

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 6271 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5391

Superávit Financeiro

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	682	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	230.190,61	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		301 033	DEMANDA2022SS10186-DEP.CORONEL NISHIWAWA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 8.932.729,88

Fontes de Recurso

01	00	3.763.121,73
02	00	4.523.608,15
05	00	646.000,00

Superávit Financeiro: 230.190,61

Fontes de Recurso

02	00	230.190,61
----	----	------------

Anulação:

02	01	02	Chefia de Gabinete		
	26	04.122.0002.2003.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-4.690,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	27	04.122.0002.2003.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-4.373,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	33	04.122.0002.2054.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-1.146,46	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	05	Procuradoria Jurídica Municipal		
	40	04.122.0002.2061.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-4.441,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	41	04.122.0002.2061.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-3.924,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	06	Conselho Tutelar		



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6271 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5391

02	01	06	Conselho Tutelar			
	47		04.122.0002.2018.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-11.080,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	02	01	Serv. Administração Pública			
	62		04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-14.100,00	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	66		04.122.0003.2048.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-3.633,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	74		04.122.0003.2057.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-914,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	81		04.122.0003.2076.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-10.399,00	
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	82		04.122.0013.2006.0000	Desenvolvimento Sustentável	-2.839,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	83		04.122.0013.2006.0000	Desenvolvimento Sustentável	-1.700,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	01	Serv. Finanças			
	109		04.126.0003.2045.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-2.800,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	110		04.126.0003.2045.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-3.240,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 29/10/2025 às 16:28:27 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/693af38e-7c74-c821-b4>



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 6271 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5391

02	03	01	01	Serv. Finanças			
	111	04.126.0003.2045.0000		Infraestrutura Administrativa e Financeira		-675,00	
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01		TESOURO			
		110 000		GERAL			
02	03	02	02	Encargos Especiais			
	121	28.846.0000.0006.0000		Encargos Gerais do Município		-33.600,58	
		3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01		TESOURO			
		110 000		GERAL			
02	06	01	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde			
	129	10.301.0007.2020.0000		Infraestrutura de Saúde Pública		-168.000,00	
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01		TESOURO			
		301 000		ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
	180	10.304.0007.2021.0000		Infraestrutura de Saúde Pública		-4.800,00	
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01		TESOURO			
		303 000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/			
	181	10.304.0007.2021.0000		Infraestrutura de Saúde Pública		-2.800,00	
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01		TESOURO			
		303 000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/			
	191	10.305.0007.2027.0000		Infraestrutura de Saúde Pública		-21.600,00	
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01		TESOURO			
		303 000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/			
	192	10.305.0007.2027.0000		Infraestrutura de Saúde Pública		-1.000,00	
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01		TESOURO			
		303 000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/			
02	07	01	01	Adm. Serv. Educação e Cultura			
	203	04.122.0003.2059.0000		Infraestrutura Administrativa e Financeira		-5.467,00	
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01		TESOURO			
		110 000		GERAL			
02	07	04	04	Serviços de Apoio a Educação			
	279	12.364.0018.2029.0000		Fomento ao Ensino Superior e Profissional		-18.838,00	
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01		TESOURO			
		110 000		GERAL			



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6271 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5391

02	07	04	Serviços de Apoio a Educação			
	281	12.364.0018.2029.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional		-5.920,00	
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	285	12.364.0018.2029.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional		-1.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	06	Serviços Esportivos e de Lazer			
	311	27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esporte		-772,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
	349	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral		-19.436,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	350	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral		-3.450,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	351	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral		-1.681,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	356	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral		-40.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	397	08.244.0004.2165.0000	Gestão Social Geral		-38.558,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	399	08.244.0004.2165.0000	Gestão Social Geral		-11.454,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6271 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5391

02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	400	08.244.0004.2165.0000	Gestão Social Geral	-13.416,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	416	08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral	-30.759,89	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	418	08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral	-8.027,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico		
	452	04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Turismo	-2.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	461	11.331.0013.2035.0000	Desenvolvimento Sustentável	-3.885,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	462	11.331.0013.2035.0000	Desenvolvimento Sustentável	-8.398,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	473	12.363.0018.2036.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional	-29.900,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	474	12.363.0018.2036.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional	-8.336,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	475	12.363.0018.2036.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional	-782,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	Infraestrutura Urbana		



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 6271 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5391

Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 29/10/2025 às 16:28:27 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/693a-f38e-7c74-c821-b4>



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6272 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5394

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$151.917,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			151.917,62
Anulação			
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
679	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 099	EMENDA-BALEIA ROSSI-2025SS03336-FUNDES	
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
681	08.244.0000.2167.0000	Encargos Gerais do Município	25.917,62
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 038	MSE - Piso de Média Complexidade	
680	08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral	26.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 038	MSE - Piso de Média Complexidade	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
673	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 099	EMENDA-BALEIA ROSSI-2025SS03336-FUNDES	
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
425	08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral	-51.917,62
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 038	MSE - Piso de Média Complexidade	



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 6272 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5394

Anulação (-)

-151.917,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de outubro de 2025

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 11.757/2025 = de 28 de outubro de 2025.

Prorroga prazo para a conclusão de procedimento de sindicância.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.573, de 01 de agosto de 2025 e Portaria nº 11.646, de 03 de setembro de 2025 e Portaria nº 11.698, de 29 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor desta data. Bariri, 28 de outubro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.758/2025 = de 28 de outubro de 2025.

Prorroga prazo para a conclusão de procedimento de sindicância.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.574, de 01 de agosto de 2025, Portaria nº 11.633, de 27 de agosto de 2025 e Portaria nº 11.700, de 29 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor desta data. Bariri, 28 de outubro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.759/2025 = de 28 de outubro de 2025.

Prorroga prazo para a conclusão de procedimento de sindicância.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.532, de 08 de julho de 2025, Portaria nº 11.564, de 28 de julho de 2025, Portaria nº 11.640, de 01 de setembro de 2025 e Portaria nº 11.701, de 29 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor desta data. Bariri, 28 de outubro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.760/2025 = de 28 de outubro de 2025.

Designa Comissão Técnica para Análise do Kit Escolar.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica para Análise do Kit Escolar destinado aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026, P.A. nº 4.750/2025, os seguintes membros:

I - Cinira Moreira Giaccone Mazotti - CPF: ***.276.538-26;

II - Elaine Cristina dos Santos - CPF: ***.410.678-77;

III - Elisabete do Carmo Facin - CPF: ***.421.478-70;

IV - Roselaine Aparecida Miura Rodrigues - CPF: ***.290.818-06;

V - Silmara Cristina Cocio Beltrami - CPF: ***.683.658-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 28 de outubro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.761/2025 = de 28 de outubro de 2025.

Designa Comissão de Avaliação das amostras dos Uniformes Escolares.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Avaliação das amostras dos Uniformes Escolares destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026, P.A. nº 4.179/2025, os seguintes membros:

I - Cinira Moreira Giaccone Mazotti - ***.276.538-26;

II - Elaine Cristina dos Santos - ***.410.678-77;

III - Elisabete do Carmo Facin - ***.421.478-70;

IV - Roselaine Aparecida Miura Rodrigues - ***.290.818-06;

V - Silmara Cristina Cocio Beltrami - ***.683.658-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 28 de outubro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.762/2025 =
de 28 de outubro de 2025.

*Prorroga prazo para a conclusão
de procedimento de sindicância.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.709, de 02 de outubro de 2025 e Portaria nº 11.742, de 16 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor desta data. Bariri, 28 de outubro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

horas.

Os editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

.....
Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Pregão Eletrônico nº 61/2025, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, para utilização em unidades de saúde do município de Bariri (PSF-I, PSF-II, PSF-III, PSF-IV, UNIDADE NOVA BARIRI, CAPS, FARMÁCIA CENTRAL, CEO, CENTRO DE SAÚDE, CENTRO DE DIAGNÓSE, SOMA I, SOMA II, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, POLICLÍNICA, CENTRAL DE AMBULÂNCIAS E ALMOXARIFADO DA SAÚDE), por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Anexo I do Edital. Encerramento dia 13 de novembro de 2025, às 09h00 horas.

Pregão Eletrônico nº 62/2025, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual realização de Exames de Angiotomografia e Tomografia computadorizada, por um período de 12 meses, conforme descrições e quantidades contidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda/Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 18 de novembro de 2025, às 09h00 horas.

Pregão Eletrônico nº 63/2025, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual realização de Exames de Angiorressonância e Ressonância Magnética, por um período de 12 meses, conforme descrições e quantidades contidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda/Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 19 de novembro de 2025, às 09h00

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 13/2025

Processo Administrativo nº 332/2025

Concedente: Município de Bariri; **OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri - APAE;

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a ampliação do prazo para conclusão da obra de reforma e conservação predial e adaptação dos espaços físicos da OSC para emissão do AVCB do Termo de Fomento n.º 13/2025, até o dia 25/12/2025. Valor: R\$ 234.000,00; **Data de Assinatura:** 28/10/2025; **Vigência:** 25/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 693a-f38e-7c74-c821-b4

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 2000, ano XX, veiculado em 29 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 29/10/2025 às 16:28:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/693a-f38e-7c74-c821-b4>